



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 555/03 de 11/04/2003

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E AS FUNDAÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os índices oficiais da inflação para o mês de Abril/2003.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao Funcionalismo Público Municipal e as Fundações Municipais, o **reajuste salarial de 13,87%** (treze virgula oitenta e sete por cento) conforme índice da inflação do mês de abril /2003, retroativo à 1.º/04/2003.

Art. 2º -Fica fazendo parte deste Decreto os anexos I, II, III, VII e X, das Leis n.ºs 045/93 e 225/99, devidamente atualizados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e três (11.04.2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal.